

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Coordenadoria de Suporte e Rede da EMAP (CORED/EMAP) **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de subscrição de licenças de uso de software Adobe Creative Cloud *for teams* – *all apps* (pacote completo – multiplataformas). Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1:**

O presente certame faz menção a **Renovação** do pacote de licenças **Adobe Creative Cloud** por **36 meses**. Entretanto, pela regra de renovação do fabricante, a renovação só é possível ser feita por período de 12 (doze) meses. Para contratação em 36 meses, terá que ser feita uma nova contratação das mesmas licenças, que possuirá os mesmos custos de renovação, mas gerará um novo VIP, aqui expresso pelo termo **“Contrato ID”**. Estamos entendendo que, entregar novas licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses após o período de vigência das licenças atuais atenderá plenamente o Edital. Diante do exposto, **está correto nosso entendimento?**

**RESPOSTA DA EMAP 1:**

De acordo com a manifestação técnica da Coordenadoria de Suporte e Rede da EMAP, o entendimento está correto.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2020.

**Maria de Fátima Chaves Bezerra**  
Pregoeira da EMAP